



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, conservação, descartáveis e utensílios domésticos, mediante realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais e demais órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Atalaia/PR, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A contratação compreende o fornecimento parcelado dos materiais durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades efetivamente apresentadas pela Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

1.3. Os quantitativos previstos possuem caráter meramente estimativo, tendo sido definidos com base no consumo histórico das Secretarias Municipais, na demanda projetada para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços e nas necessidades informadas pelos setores requisitantes, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração.

1.4. A presente contratação será processada na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, observando-se integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Municipal nº 1.416/2022 e demais normas aplicáveis à matéria.

1.5. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua da demanda, permitindo que a Administração realize aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo de cada Secretaria Municipal, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução de desperdícios, melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

controle dos estoques e observância aos princípios da economicidade, planejamento e eficiência administrativa.

1.6. Nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a realizar a contratação, constituindo os quantitativos registrados mera expectativa de fornecimento, ficando a efetiva aquisição condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e financeira e à emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação destina-se a assegurar o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene, conservação, descartáveis e utensílios domésticos necessários ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Atalaia/PR.

2.2. Os materiais objeto deste Termo de Referência são considerados bens de consumo de utilização permanente e indispensável para manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e organização dos prédios públicos, escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Almoxarifado Municipal, garagens, departamentos operacionais e demais unidades administrativas.

2.3. A indisponibilidade desses materiais comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo ocasionar prejuízos ao atendimento da população, à conservação do patrimônio público, às condições de trabalho dos servidores, ao cumprimento das normas sanitárias e à adequada prestação dos serviços públicos municipais.

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente para a Administração Municipal, uma vez que o consumo dos materiais varia de acordo com as necessidades de cada Secretaria, tornando inviável o armazenamento de grandes quantidades ou a definição exata da demanda durante todo o período de vigência da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

2.5. A realização da presente licitação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, interesse público, economicidade, competitividade, transparência e desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade dos produtos a serem fornecidos.

2.6. Segue tabela com o descritivo, quantidade e valor de referência para o certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REFERENCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Acendedor de fogão tipo click, indicado para fogão, churrasqueira e velas, com acionamento mecânico seguro, design ergonômico e gancho retrátil quando aplicável. Produto deverá apresentar funcionamento adequado, boa durabilidade e ausência de falhas no acionamento. Apresentar amostra.	-	500	22,00	11.000,00
2.	Água sanitária, embalagem de 1 litro, produto saneante alvejante e desinfetante de uso geral, à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p. O produto deverá estar regularizado perante a ANVISA, por registro ou notificação, conforme enquadramento sanitário vigente, com validade mínimo de 12 meses. A embalagem deverá ser original do fabricante, lacrada, resistente, contendo rótulo com nome e CNPJ do fabricante, endereço, composição, teor de cloro ativo, modo de uso, advertências, lote, data de fabricação, validade, responsável técnico quando aplicável e número de regularização na ANVISA, quando exigível. O produto deverá ser entregue com, no mínimo, 75% do prazo de validade vigente na data da entrega apresentar amostra.	ALPES GIRANDO-SOL QBOA	4000	4,01	16.040,00
3.	Álcool em gel antisséptico para higienização das mãos, concentração 70° INPM, embalagem de 500 ml com válvula pump, sem fragrância, sem corante e dermatologicamente adequado ao uso em pele. Deverá conter álcool etílico, agente gelificante,	SUPER VALE ARAUCARIA SOL	500	8,10	4.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	neutralizante, umectante e água purificada/deionizada, conforme formulação regularizada. O produto deverá estar regularizado junto à ANVISA como cosmético, medicamento ou saneante, conforme sua finalidade e enquadramento legal. A embalagem deverá apresentar rótulo com identificação do fabricante, CNPJ, composição, lote, validade, modo de uso, advertências, número de autorização/regularização quando exigível e demais informações legais. Entregar com, no mínimo, 75% do prazo de validade vigente. Apresentar amostra				
4.	Álcool etílico hidratado 46% INPM, embalagem de 1 litro, indicado para limpeza geral de superfícies, com embalagem original, lacrada e resistente. O produto deverá estar regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e apresentar rótulo contendo identificação do fabricante, CNPJ, composição, concentração alcoólica, lote, validade, modo de uso, advertências de inflamabilidade e armazenamento seguro. Entregar com, no mínimo, 75% do prazo de validade vigente. Apresentar amostra	ARAUCARIA COPERALCOOL MUIBOM	1500	7,45	11.175,00
5.	Amaciante embalagem de 500 ml concentrado composição água, sal quaternário de amônio (metil sulfato de dialquilester hidroxietil metil amônio) como agente ativo, fragrância, conservante (benzotiazolinona), coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante e corantes. Apresentar amostra	CONFORT, DOWNY GIRANDO SOL	400	12,58	5.032,00
6.	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES, com 2 lâminas de aço inoxidável, revestidas por cromo, materiais que proporcionam um corte rente e eficaz, e que não irritam a pele. Apresentar amostra	BIC GILETTE LORD	100	5,68	568,00
7.	Bateria alcalina 9 volts, embalagem original lacrada, com longa duração e conformidade com normas do INMETRO aplicáveis. Produto deverá apresentar validade impressa, identificação do fabricante e ausência	-	30	23,73	711,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	de vazamentos ou deformações. Apresentar amostra.				
8.	Bateria tipo moeda CR2032, 3V, embalagem original lacrada, com boa durabilidade e conformidade com normas do INMETRO aplicáveis. Produto deverá apresentar identificação do fabricante, validade impressa e ausência de vazamentos ou deformações. Apresentar amostra.	-	30	6,35	190,50
9.	Borrifador pulverizador plástico multiuso, capacidade de 500 ml, com gatilho resistente, regulagem de jato/spray quando aplicável e frasco transparente ou translúcido com graduação visível. Produto deverá apresentar vedação adequada, acionamento eficiente e ausência de vazamentos. Apresentar amostra.		50	9,33	466,50
10.	Condicionador infantil desenvolvido com glicerina vegetal, fórmula suave e segura, com pH fisiológico, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Livre de corantes, parabenos, sulfatos, silicones e ftalatos, proporcionando hidratação, maciez e fácil desembaraço dos cabelos infantis sem agredir o couro cabeludo. Embalagem contendo no mínimo 200 ml. Produto de referência ou equivalente em qualidade. Apresentar amostra		200	19,00	3.800,00
11.	Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno branco ou translúcido, atóxico, com capacidade mínima de 180 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 (cem) unidades. Os copos deverão apresentar resistência adequada ao uso, ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Os pacotes deverão estar íntegros, lacrados e acondicionados em caixas de papelão resistentes. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2012. Apresentar amostra	CRISTALCOPO COPOBRAS COPOSUL	5000	6,90	34.500,00
12.	Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno branco, atóxico, com capacidade de 50 ml e peso mínimo de 0,75 gramas por	CRISTALCOPO COPOBRAS COPOSUL	800	3,38	2.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	unidade. Fabricado em resina termoplástica de qualidade, com ou sem aditivos e pigmentos autorizados. Os copos deverão ser homogêneos, resistentes, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, rebarbas ou qualquer tipo de sujeira. Embalagem contendo 50 unidades, devidamente identificada com nome do fabricante, quantidade, capacidade, peso mínimo e demais informações exigidas pela legislação vigente. Apresentar amostra				
13.	Creme dental com ação anticárie, formulado para promover limpeza eficaz, proteção dos dentes e higiene bucal diária, contendo flúor em concentração permitida pela legislação vigente. Produto com sabor suave, textura homogênea e seguro para uso diário. Embalagem contendo no mínimo 90 g, com registro nos órgãos competentes e Apresentar amostra		100	7,40	740,00
14.	Desinfetante líquido de uso geral, ação bactericida/germicida, fragrância eucalipto, lavanda ou similar, embalagem de 2 litros. Produto saneante regularizado perante a ANVISA, por registro ou notificação, conforme classificação de risco. A embalagem deverá conter rótulo com identificação do fabricante, CNPJ, composição, princípio ativo, indicação de uso, modo de diluição quando houver, lote, validade, advertências, responsável técnico quando exigível e número de regularização na ANVISA quando aplicável. Entregar com, no mínimo, 75% do prazo de validade vigente Apresentar amostra..	ALPES BIOKRIS GIRANDO SOL	2500	7,50	18.750,00
15.	Detergente líquido neutro, biodegradável, embalagem mínima de 500 ml, com tampa dosadora. Produto saneante regularizado junto à ANVISA. Deverá apresentar pH entre 6,5 e 7,5, boa formação de espuma, rendimento satisfatório, ação desengordurante e completa solubilidade em água. Composição mínima: tensoativo aniônico biodegradável, conservante, espessante, sequestrante, fragrância,	YPÊ LIMPOL MINUANO	4000	3,01	12.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	corante quando aplicável e água. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, CNPJ, composição, lote, validade, modo de uso, advertências e regularização sanitária apresentar amostra.				
16.	Embalagem plástica transparente para acondicionamento e conservação de alimentos, indicada para uso em freezer e refrigeração, em bobina picotada reforçada. Medidas aproximadas de 28 x 40 cm, com capacidade para até 5 kg. Produto resistente, atóxico, de fácil destacamento, acondicionado em rolo contendo 50 unidades. Apresentar amostra		600	6,27	3.762,00
17.	Embalagem plástica transparente para acondicionamento e conservação de alimentos, apropriada para freezer e refrigeração, em bobina picotada reforçada. Medidas aproximadas de 34 x 49 cm, com capacidade para até 7 kg. Produto resistente, atóxico, de fácil destacamento, acondicionado em rolo contendo 50 unidades. Apresentar amostra		600	7,73	4.638,00
18.	Embalagem plástica transparente para acondicionamento e conservação de alimentos, própria para uso em freezer e refrigeração, em bobina picotada reforçada. Medidas aproximadas de 25 x 35 cm, com capacidade para até 3 kg. Produto resistente, atóxico, de fácil destacamento, acondicionado em rolo contendo 50 unidades. Apresentar amostra		600	6,17	3.702,00
19.	Escova dental com cerdas macias e ação antibacteriana, indicada para higiene bucal diária, proporcionando limpeza eficiente sem agredir gengivas e dentes. Cabo anatômico e resistente, com formato que facilite o manuseio. Produto confeccionado com materiais atóxicos, duráveis e seguros, adequado para uso infantil ou adulto conforme amostra apresentada. Apresentar amostra		100	4,93	493,00
20.	Escova para lavar roupas, formato oval ou anatômico, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas firmes e bem fixadas, adequadas para		100	6,07	607,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	limpeza de tecidos sem desprendimento excessivo. Produto deverá apresentar acabamento regular e resistência ao uso contínuo. Apresentar amostra.				
21.	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, confeccionada em plástico resistente, com cerdas firmes e bem fixadas, adequada para higienização sanitária. O suporte deverá permitir armazenamento higiênico da escova. Produto sem rachaduras, rebarbas ou deformações. Apresentar amostra.		70	13,98	978,60
22.	Esponja de lã de aço, pacote com no mínimo 8 unidades, peso mínimo de 45 g, composta por aço carbono, indicada para limpeza doméstica e institucional. Produto íntegro, sem excesso de oxidação, fragmentação ou impurezas. Embalagem contendo identificação do fabricante, composição, quantidade, peso líquido, lote e validade quando aplicável. Apresentar amostra	ASSOLAN BOMBRIL QLUSTRO	1000	2,87	2.870,00
23.	Esponja dupla face para limpeza de louças e superfícies, com uma face em espuma de poliuretano e outra em fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 75 mm x 110 mm x 20 mm. Produto íntegro, resistente, sem deformações, com boa aderência entre as faces. Embalagem com 3 unidades, contendo identificação do fabricante, quantidade, composição e lote. Apresentar amostra	SCOTH BRITE BETANIN ESFREBOM	1200	4,89	5.868,00
24.	Esponja vegetal natural para banho, confeccionada a partir de fibras vegetais resistentes e biodegradáveis, indicada para higiene corporal, esfoliação suave e remoção de impurezas da pele. Produto de textura macia a média, proporcionando limpeza eficiente sem agredir a pele. Deve apresentar boa durabilidade, secagem rápida e ser isenta de odores ou resíduos impróprios. Apresentar amostra		200	6,17	1.234,00
25.	Esponja/Bucha para banho corporal, confeccionada em material macio, resistente e de alta durabilidade, adequada para higiene pessoal diária, proporcionando limpeza eficiente e		200	7,70	1.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	conforto durante o uso. Produto atóxico, de fácil higienização e secagem rápida. Apresentar amostra				
26.	Filme plástico em PVC transparente, indicado para acondicionamento e conservação de alimentos, resistente, flexível e aderente. Próprio para uso doméstico e institucional, garantindo proteção e higiene dos alimentos. Acondicionado em rolo medindo aproximadamente 15 cm de largura por 38 metros de comprimento. Apresentar amostra		100	12,60	1.260,00
27.	Filtro descartável para café nº 103, confeccionado em papel apropriado para contato com alimentos, embalagem contendo 20 unidades. Produto deverá apresentar boa resistência durante o preparo, ausência de rasgos, furos ou deformações. Embalagem contendo identificação do fabricante, quantidade e lote. Apresentar amostra.		100	5,00	500,00
28.	Filtro permanente para café, embalagem com 1 unidade, confeccionado em material apropriado para contato com alimentos, reutilizável, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Produto deverá apresentar boa filtragem, encaixe adequado e ausência de deformações. Apresentar amostra.		200	17,40	3.480,00
29.	Fósforo com no mínimo 240 palitos longos, acondicionado em embalagem resistente. Os palitos deverão apresentar comprimento uniforme, boa combustão e cabeça íntegra. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis. Embalagem contendo identificação do fabricante e lote. Apresentar amostra.		300	6,43	1.929,00
30.	Fralda descartável infantil tamanho G, com alta capacidade de absorção, barreiras antivazamento, ajuste anatômico e toque macio, proporcionando conforto e proteção à criança. Produto dermatologicamente testado, com material hipoalergênico e fitas adesivas reposicionáveis. Pacote contendo 16 unidades. Apresentar amostra		100	41,70	4.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

31.	Fralda descartável infantil tamanho M, desenvolvida com material macio e confortável, contendo barreiras antivazamento, ajuste anatômico e alta absorção. Produto dermatologicamente testado, com fitas adesivas reposicionáveis e camada interna suave para maior proteção da pele da criança. Pacote contendo 08 unidades. Apresentar amostra		100	25,87	2.587,00
32.	Fralda descartável infantil tamanho P, confeccionada em material macio, hipoalergênico e dermatologicamente testado, com barreiras antivazamento e ajuste confortável ao corpo do bebê. Possui alta absorção e fitas adesivas reposicionáveis. Pacote contendo 10 unidades. Apresentar amostra		200	36,00	7.200,00
33.	Fralda infantil tamanho P, com sistema de absorção especial para coco líquido, indicador de umidade, ajuste anatômico confortável e flexível, além de barreiras antivazamento. Produto confeccionado com materiais macios e dermatologicamente testados, proporcionando proteção e conforto ao bebê. Pacote contendo 40 unidades. Apresentar amostra		200	58,00	11.600,00
34.	Garfo plástico descartável para sobremesa, pacote com 50 unidades, confeccionado em material atóxico resistente, adequado para contato com alimentos. Produto deverá apresentar acabamento regular, sem rebarbas ou deformações, com resistência compatível ao uso. Apresentar amostra.		50	11,30	565,00
35.	Guardanapo de papel, medidas aproximadas de 30 cm x 30 cm, cor branca, macio, absorvente e resistente ao uso. Produto deverá ser homogêneo, sem manchas, furos ou excesso de pó. Embalagem contendo identificação do fabricante, quantidade e lote. Apresentar amostra.		400	3,97	1.588,00
36.	Hastes flexíveis com pontas de algodão macio, firmemente fixadas nas extremidades, indicadas para higiene pessoal e cuidados delicados. Produto atóxico, seguro e dermatologicamente testado, ideal para limpeza de áreas sensíveis e aplicação precisa de		200	6,20	1.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	medicamentos. Embalagem contendo no mínimo 75 unidades, devidamente lacrada e identificada conforme legislação vigente. Apresentar amostra				
37.	Hidróxido de sódio em escamas (soda cáustica), embalagem de 1 kg, acondicionado em embalagem resistente e segura. Produto deverá conter identificação do fabricante, CNPJ, composição, lote, validade, orientações de uso, advertências de risco químico e armazenamento seguro, conforme legislação aplicável. Apresentar amostra.	SODABEL INDAIAL ALPES	50	36,37	1.818,50
38.	Inseticida aerossol de ação eficaz contra mosquitos, pernilongos, moscas, baratas, formigas e outros insetos domésticos. Produto de rápida ação, acondicionado em embalagem aerossol contendo no mínimo 300 ml, com registro nos órgãos competentes e instruções de uso no rótulo. Apresentar amostra	SBP BAYGON MORTEIN RAID	500	18,77	9.385,00
39.	Isqueiro grande, descartável, com selo holográfico do INMETRO, cores variadas, mecanismo de acionamento seguro e chama estável. Produto deverá apresentar boa durabilidade, funcionamento regular e ausência de vazamentos. Embalagem contendo identificação do fabricante e certificação aplicável. Apresentar amostra.		150	7,60	1.140,00
40.	Lenço umedecido macio, resistente e dermatologicamente testado, indicado para higiene e limpeza delicada da pele. Produto hipoalergênico, suave, sem álcool etílico e adequado para uso infantil. Embalagem contendo 48 unidades, devidamente lacrada para conservação da umidade. Apresentar amostra		200	17,77	3.554,00
41.	Limpa Alumínio 500ml produto líquido para limpeza de alumínio, tampa dosadora; composição: tensoativa aniônico não tóxico, abrasivos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante azul, água, glicerina e ácido sulfônico; acondicionado em frasco de 500 ml, apresentando rotulagem contendo nome do fabricante, telefone	ALPES BIOKRIS MAGIC BRILHO	100	5,98	598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, data de validade, procedência, número do lote, registro no ministério da saúde ou notificado na ANVISA; entregar o produto com no mínimo 12 meses antes da data de validade; embalagem com 500 ml. Apresentar amostra				
42.	Limpador multiuso indicado para limpeza de superfícies laváveis, eficaz na remoção de gordura, sujeiras e manchas superficiais. Produto formulado à base de tensoativos, solventes, alcalinizantes e agentes de controle de pH, proporcionando limpeza eficiente sem danificar as superfícies. Embalagem contendo 500 ml apresentar amostra..	YPÊ VEJA UAU	3000	5,65	16.950,00
43.	Luva descartável confeccionada em látex natural com amido, ambidestra, resistente e confortável, indicada para procedimentos de higiene, limpeza e manipulação em geral. Disponível nos tamanhos P, M, G e GG. Caixa contendo 100 unidades. Apresentar amostra		100	43,63	4.363,00
44.	Luva multiuso confeccionada em látex natural resistente, indicada para limpeza e manuseio de produtos químicos domésticos. Possui forro interno em algodão, formato anatômico e comprimento aproximado de 30 cm, proporcionando conforto, proteção e durabilidade. Disponível nos tamanhos P, M, G e GG. Apresentar amostra		500	6,83	3.415,00
45.	Odorizador de ambiente em aerossol, indicado para perfumar e neutralizar odores em ambientes internos. Produto de fragrância agradável, ação prolongada e embalagem resistente. Apresentar amostra		1000	16,97	16.970,00
46.	Pá de lixo plástica, dimensões aproximadas de 24 cm x 16,5 cm x 7 cm, com cabo longo em madeira revestida ou material equivalente resistente. Produto deverá possuir boa resistência, encaixe firme entre cabo e pá, sem rachaduras, deformações ou rebarbas. Apresentar amostra.		100	12,33	1.233,00
47.	Palha de aço fina nº 01, indicada para limpeza doméstica e institucional, acondicionada em embalagem original		50	3,63	181,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	do fabricante. Produto deverá apresentar uniformidade, ausência de ferrugem excessiva, impurezas ou fragmentação anormal. Embalagem contendo identificação do fabricante, lote e composição. Apresentar amostra.				
48.	Palito de dente em madeira, embalagem com 200 unidades, produto íntegro, uniforme, sem farpas excessivas ou deformações. Embalagem contendo identificação do fabricante, quantidade e lote. Apresentar amostra.		150	3,07	460,50
49.	Pano para limpeza de chão xadrez confeccionado em tecido resistente, absorvente e de alta durabilidade, indicado para limpeza geral de pisos e superfícies. Medidas aproximadas de 70 x 50 cm. Apresentar amostra		2500	8,32	20.800,00
50.	Papel alumínio em rolo, indicado para acondicionamento, preparo e conservação de alimentos. Produto resistente, flexível e de fácil manuseio, medindo aproximadamente 45 cm de largura por 7,5 metros de comprimento. Apresentar amostra		300	8,38	2.514,00
51.	Papel higiênico folha dupla, confeccionado em celulose virgem, cor branca, macio e absorvente, picotado, com dimensões aproximadas de 10 cm x 30 metros por rolo. Embalagem contendo 4 unidades. Apresentar amostra	MILLI CISNE DELICATE PALOMA	500	7,60	3.800,00
52.	Papel toalha em rolo, embalagem com 2 rolos, folha absorvente, resistente e de boa maciez. Produto deverá apresentar uniformidade, ausência de manchas, rasgos, excesso de pó ou odor desagradável. Embalagem contendo identificação do fabricante, quantidade, metragem quando aplicável e lote. Apresentar amostra.		1000	7,37	7.370,00
53.	Papel toalha interfolhado, branco, não reciclado, com 2 dobras, medindo aproximadamente 21 x 20 cm, acondicionado em embalagem resistente ao armazenamento. Produto macio, absorvente e adequado para higiene das mãos. Embalagem contendo 1.000 folhas, com identificação do fabricante conforme	AVEFLOR BELAPEL TROPICOS	2500	16,24	40.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	normas do INMETRO. Apresentar amostra				
54.	Pilha alcalina tipo AA, embalagem com 4 unidades, livre de mercúrio e cádmio, com longa duração e boa estabilidade energética. Produto deverá atender às normas do INMETRO aplicáveis, apresentar validade impressa e embalagem original lacrada. Apresentar amostra	ELGIN PANASONIC PHILIPS	500	11,68	5.840,00
55.	Pilha alcalina tipo AAA, embalagem com 2 unidades, livre de mercúrio e cádmio, com longa duração e boa estabilidade energética. Produto deverá atender às normas do INMETRO aplicáveis, apresentar validade impressa e embalagem original lacrada. Apresentar amostra	ELGIN PANASONIC PHILIPS	500	11,93	5.965,00
56.	Prato plástico descartável para sobremesa, pacote com 10 unidades, confeccionado em material atóxico resistente, adequado para contato com alimentos. Produto deverá apresentar acabamento regular, sem rachaduras, deformações ou rebarbas. Apresentar amostra.		100	4,27	427,00
57.	Prendedor de roupas em plástico resistente, embalagem com 12 unidades, com mola metálica resistente à oxidação e boa pressão de fixação. Produto deverá apresentar acabamento regular, ausência de rebarbas e resistência ao uso contínuo. Apresentar amostra.		200	3,40	680,00
58.	Querosene perfumado/removedor tradicional, embalagem de 500 ml, indicado para limpeza conforme orientação do fabricante. Produto deverá possuir embalagem original resistente, lacrada, contendo identificação do fabricante, CNPJ, composição, lote, validade, advertências de inflamabilidade e modo de uso. Produto regularizado perante órgão competente quando exigível. Apresentar amostra.		50	22,43	1.121,50
59.	Rodo de espuma abrasivo dupla face, largura mínima de 40 cm, com base resistente, espuma de boa densidade e face abrasiva adequada para limpeza de pisos e superfícies laváveis. Cabo com comprimento mínimo aproximado		200	15,90	3.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	de 1,20 m, bem fixado à base. Produto sem deformações, rachaduras ou falhas de acabamento. Apresentar amostra.				
60.	Rodo duplo, largura mínima de 60 cm, base plástica resistente ou material equivalente, com borracha dupla flexível e aderente, cabo rosqueável ou fixo com comprimento mínimo aproximado de 1,20 m. Produto deverá apresentar boa fixação entre cabo e base, sem rebarbas, rachaduras ou deformações. Apresentar amostra.		200	16,37	3.274,00
61.	Sabão em barra glicerinado, neutro e multiuso, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades de 180 g cada. Composição básica contendo sabão à base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Produto dermatologicamente testado, com identificação do fabricante, lote, validade e composição no rótulo. Apresentar amostra	YPÊ GIRANDO SOL ALPES	300	15,57	4.671,00
62.	Sabão em pó de alta eficiência para lavagem de roupas, contendo tensoativo biodegradável, enzimas, branqueador óptico e tecnologia de controle de odores. Produto com pó ultrafino, indicado para remoção de sujeiras e manchas diversas. Embalagem contendo 800 g ou mais. Apresentar amostra	OMO BRILHANTE TIXAN	2000	16,27	32.540,00
63.	Sabão líquido biodegradável para lavagem de roupas e limpeza geral, original do fabricante, contendo registro nos órgãos competentes, composição, modo de uso, data de fabricação, validade e identificação do fabricante no rótulo. Embalagem contendo 1 litro, com prazo de validade mínimo de 12 meses. Apresentar amostra	GIRANDO SOL TIXAN YPÊ	200	16,37	3.274,00
64.	Sabonete infantil glicerinado, dermatologicamente testado, formulado com ingredientes suaves para limpeza delicada da pele infantil. Composto de sabão base, sorbitol, EDTA tetrassódico, fragrância e água. Embalagem individual contendo no mínimo 75 g, com validade mínima de 12 meses. Apresentar amostra	POMPOM GRANADO JOHNSON	200	4,87	974,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

65.	Sabonete líquido infantil hipoalergênico, dermatologicamente testado, indicado para pele sensível, proporcionando limpeza suave da cabeça aos pés. Produto de fórmula delicada, adequado para uso diário infantil. Embalagem contendo entre 180 ml e 200 ml. Apresentar amostra	POMPOM GRANADO JOHNSON	200	29,67	5.934,00
66.	Sabonete líquido tipo perolado, indicado para higiene das mãos, formulado com lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, agente perolizante, conservante e água. Produto acondicionado em embalagem individual contendo 5 litros, com validade mínima de 12 meses. Apresentar amostra		500	41,33	20.665,00
67.	Saco de papel para pipoca, cor branca, aproximada de 1 kg, pacote com 500 unidades. Produto confeccionado em papel apropriado para contato com alimentos, íntegro, resistente e sem odor. Embalagem contendo identificação do fabricante, quantidade e lote. Apresentar amostra.		200	44,63	8.926,00
68.	Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, espessura mínima de 0,08 micras, cor preta, confeccionado em polipropileno resistente. Embalagem contendo 100 unidades. Produto em conformidade com as normas ABNT NBR. Apresentar amostra.	GIOPACK PASZOM ESTRELA	1000	67,33	67.330,00
69.	Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm, com capacidade mínima de suporte de 3 kg. Produto resistente, adequado para coleta de resíduos leves. Embalagem contendo 40 unidades. Apresentar amostra	GIOPACK PASZOM ESTRELA	250	14,17	3.542,50
70.	Saco plástico para lixo com capacidade de 150 litros, espessura mínima de 8 micras, cor preta, confeccionado em polipropileno resistente, indicado para acondicionamento de resíduos em geral. Embalagem contendo 100 unidades. Produto em conformidade com as normas ABNT NBR. Apresentar amostra.	GIOPACK PASZOM ESTRELA	500	80,33	40.165,00
71.	Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm, com capacidade mínima de suporte de 6 kg. Produto resistente	GIOPACK PASZOM ESTRELA	1000	16,77	16.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	e adequado para acondicionamento de resíduos em geral. Embalagem contendo 20 unidades. Apresentar amostra				
72.	Saco plástico para lixo com capacidade de 60 litros, cor preta, confeccionado em polipropileno resistente, adequado para coleta de resíduos em geral. Embalagem contendo 100 unidades. Produto em conformidade com as normas ABNT NBR. Apresentar amostra.	GIOPACK PASZOM ESTRELA	1000	30,23	30.230,00
73.	Saco plástico transparente para geladinho/chup-chup, embalagem com aproximadamente 95 unidades, confeccionado em material atóxico apropriado para contato com alimentos. Produto deverá apresentar boa vedação, resistência e ausência de furos ou deformações. Embalagem contendo identificação do fabricante, quantidade e lote. Apresentar amostra.		300	9,07	2.721,00
74.	Shampoo infantil formulado com glicerina de origem natural, proporcionando limpeza suave, hidratação e proteção contra o ressecamento dos cabelos. Fórmula "chega de lágrimas", suave aos olhos, adequada para uso infantil diário. Embalagem contendo 200 ml. Apresentar amostra		200	27,97	5.594,00
75.	Tapete de porta, medidas aproximadas de 50 cm x 70 cm, confeccionado em algodão ou material equivalente resistente, com boa absorção e acabamento regular. Produto deverá apresentar resistência ao uso contínuo, ausência de deformações e acabamento sem falhas. Apresentar amostra.		100	35,00	3.500,00
76.	Touca sanfonada descartável, cor branca, pacote com 100 unidades, confeccionada em TNT ou material equivalente, com elástico resistente e boa cobertura capilar. Produto deverá apresentar integridade, elasticidade adequada e ausência de rasgos ou falhas de fabricação. Apresentar amostra.		200	16,40	3.280,00
77.	Vassoura caipira com cabo, confeccionada com palha ou material		500	31,33	15.665,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	vegetal resistente, devidamente amarrada e fixada ao cabo durante a confecção. Produto deverá apresentar boa densidade de palha, firmeza na amarração, cabo resistente e ausência de partes soltas que comprometam o uso. Apresentar amostra.				
78.	Vassoura de nylon, cepa em polipropileno, dimensões aproximadas de 4 cm x 24,5 cm x 5 cm, com cerdas de nylon tipo plumada, comprimento mínimo de 12 cm, mínimo de 50 tufos, cabo revestido em polipropileno com comprimento aproximado de 1,20 m, rosca resistente e gancho para armazenamento. Produto deverá apresentar cerdas firmes, boa fixação ao cabo e acabamento sem rebarbas. Apresentar amostra.		250	12,57	3.142,50

LOTE 2- UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79.	Balde para construção civil, capacidade mínima de 12 litros, confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, com alça metálica galvanizada ou reforçada. Produto deverá suportar uso contínuo, transporte de materiais e líquidos sem deformações, rachaduras ou rompimentos. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	50	18,00	900,00
80.	Caçarola/panela industrial tamanho nº 60, confeccionada em alumínio resistente de alta durabilidade, indicada para preparo de alimentos em grande quantidade em cozinhas industriais e institucionais. Produto com acabamento reforçado, espessura adequada para uso intenso, alças laterais firmes e resistentes ao calor, proporcionando segurança e praticidade no manuseio. Deve possuir tampa compatível com encaixe adequado. Produto de fácil higienização, resistente ao uso contínuo e compatível com fogão a gás. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	2	621,67	1.243,34
81.	Caixa térmica/frigorífica com capacidade mínima de 5 litros, confeccionada em material plástico resistente e de alta durabilidade, com isolamento térmico eficiente para conservação de alimentos e bebidas quentes ou frias. Produto com tampa de	5	51,63	258,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	encaixe seguro, alça para transporte e fácil higienização. Indicada para uso doméstico e institucional. Apresentar catálogo e fotos como amostra.			
82.	Caixa térmica/frigorífica com capacidade mínima de 10 litros, confeccionada em material plástico resistente e de alta durabilidade, com isolamento térmico eficiente para conservação de alimentos e bebidas quentes ou frias. Produto com tampa de encaixe seguro, alça resistente para transporte e superfície de fácil higienização. Indicada para uso doméstico e institucional. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	3	61,97	185,91
83.	Caixa térmica/frigorífica com capacidade mínima de 15 litros, confeccionada em material plástico resistente e de alta durabilidade, com isolamento térmico eficiente para conservação de alimentos e bebidas quentes ou frias. Produto com tampa de encaixe seguro, alça resistente para transporte e fácil higienização. Indicada para uso doméstico e institucional. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	3	71,53	214,59
84.	Garrafa térmica de pressão com capacidade para 1 litro, indicada para conservação térmica de bebidas quentes ou frias, especialmente café. Fabricada em material resistente, com sistema de acionamento por pressão, ampola interna de alta eficiência térmica e tampa vedante. Produto de fácil higienização e durabilidade. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	10	73,83	738,30
85.	Garrafa térmica de pressão com capacidade para 2 litros, indicada para conservação térmica de bebidas quentes ou frias, especialmente café. Fabricada em material resistente, com sistema de acionamento por pressão, ampola interna de alta eficiência térmica e tampa vedante. Produto resistente, de fácil higienização e longa durabilidade. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	50	128,00	6.400,00
86.	Kit composto por caçarolas/panelas industriais nos tamanhos nº 28, 30, 36, 40, 45, 50, confeccionadas em alumínio resistente de alta durabilidade, indicadas para preparo de alimentos em grande quantidade. Produtos com acabamento reforçado, espessura adequada para uso contínuo, alças laterais firmes e resistentes ao calor, proporcionando segurança e praticidade no manuseio. Cada unidade deverá possuir tampa	3	1.565,00	4.695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	compatível com perfeito encaixe. Indicado para uso institucional, cozinhas industriais e preparo de refeições em grande escala. Produtos de fácil higienização, resistentes ao uso intenso e compatíveis com fogão a gás. Apresentar catálogo e fotos como amostra.			
87.	Kit composto por 01 colher grande, 01 concha funda, 01 concha rasa e 01 escumadeira, confeccionados em material resistente e de alta durabilidade, com cabo longo medindo aproximadamente 60 cm. Produtos indicados para preparo e manuseio de alimentos em cozinhas industriais e institucionais, proporcionando maior segurança e praticidade durante o uso. Devem possuir acabamento reforçado, cabos firmes e resistentes ao calor, além de fácil higienização e alta resistência ao uso contínuo. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	4	182,33	729,32
88.	Kit de canecões confeccionados em alumínio resistente de alta durabilidade, composto por 03 peças nos tamanhos nº 12, 16 e 18. Produtos indicados para aquecimento e preparo de líquidos e alimentos diversos, com acabamento reforçado, cabo anatômico resistente ao calor e estrutura adequada para uso doméstico e institucional. Devem apresentar boa resistência ao uso contínuo, fácil higienização e compatibilidade com fogão a gás. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	5	178,30	891,50
89.	Kit de lixeiras para coleta seletiva, composto por recipientes confeccionados em plástico resistente e de alta durabilidade, destinados à separação de resíduos recicláveis. Cada lixeira deverá possuir tampa, identificação visual conforme padrão de coleta seletiva e estrutura resistente para uso contínuo em ambientes internos e externos. Conjunto composto por cores padronizadas para identificação dos resíduos, tais como papel, plástico, vidro, metal e orgânico, conforme normas ambientais vigentes. Produto de fácil higienização, resistente à umidade e ao manuseio diário. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	4	1.133,00	4.532,00
90.	Lixeira confeccionada em plástico resistente, com capacidade de 100 litros, equipada com tampa e sistema de abertura por pedal, proporcionando praticidade e higiene no manuseio. Produto de fácil limpeza, resistente e adequado para uso	30	282,00	8.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

	institucional. Apresentar catálogo e fotos como amostra.			
91.	Lixeira confeccionada em plástico resistente, com capacidade de 150 litros, equipada com tampa e sistema de acionamento por pedal, garantindo higiene, praticidade e durabilidade. Produto adequado para uso institucional e de fácil higienização. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	30	307,67	9.230,10
92.	Lixeira confeccionada em plástico resistente, com capacidade de 30 litros, contendo tampa com acionamento por pedal, proporcionando higiene e praticidade no descarte de resíduos. Produto resistente e de fácil limpeza. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	50	92,33	4.616,50
93.	Lixeira confeccionada em plástico resistente, com capacidade de 50 litros, equipada com tampa e sistema de abertura por pedal, proporcionando maior higiene e praticidade no uso diário. Produto resistente e de fácil higienização. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	50	109,00	5.450,00
94.	Panela com capacidade mínima de 20 litros, confeccionada em alumínio resistente de alta durabilidade, indicada para preparo de alimentos em grande quantidade. Produto com acabamento reforçado, alças laterais firmes e resistentes em material apropriado para altas temperaturas, proporcionando segurança e praticidade no manuseio. Deve possuir tampa compatível e de encaixe adequado. Indicada para uso doméstico e institucional, compatível com fogão a gás, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	3	674,00	2.022,00
95.	Panela de pressão com capacidade mínima de 10 litros, confeccionada em alumínio resistente de alta durabilidade, com fechamento externo seguro e sistema de travamento eficiente. Possui válvula de segurança, válvula reguladora de pressão e cabos/alças anatômicos confeccionados em material antitérmico, proporcionando segurança e praticidade no manuseio. Produto adequado para uso doméstico e institucional, compatível com fogão a gás, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Apresentar catálogo e fotos como amostra.	3	511,67	1.535,01
96.	Suporte para coador de café nº 102, confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, adequado ao uso doméstico e	50	19,53	976,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

institucional. Produto deverá apresentar estabilidade, resistência térmica compatível e acabamento regular, sem rebarbas ou rachaduras. Apresentar catálogo e fotos como amostra.			
TOTAL	R\$ 661.221,72		

Conforme demonstrado no Mapa de Formação de Preços, elaborado com base na média aritmética dos três orçamentos válidos coletados durante a fase de planejamento da contratação, o valor total estimado para o presente certame é de **R\$ 661.221,72 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**. Ressalta-se que referido montante possui caráter meramente estimativo, destinando-se exclusivamente à definição do valor máximo da licitação e à reserva orçamentária correspondente, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração Municipal, uma vez que se trata de Sistema de Registro de Preços, cujas aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração Municipal, o qual demonstrou a necessidade da aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência, evidenciando que a solução adotada representa a alternativa mais vantajosa para atendimento do interesse público.

3.2. A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Atalaia/PR, cujo documento integra o processo administrativo, atendendo ao princípio do planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. A definição das especificações técnicas dos produtos foi realizada considerando as necessidades das Secretarias Municipais, o histórico de consumo, a padronização dos materiais utilizados pela Administração e as características mínimas necessárias para garantir a adequada execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores municipais.

3.4. Os preços estimados para a contratação foram obtidos mediante pesquisa de mercado realizada com empresas atuantes no ramo, através dos seguintes fornecedores:

- a) N63 Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.090.540/0001-25;
- b) H Andretto & Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 76.280.353/0001-54;
- c) Rocco Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.059.156/0001-37.



3.5. O valor de referência de cada item foi definido pela média aritmética dos três orçamentos obtidos, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços que integra o processo administrativo, observando-se os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 para formação da estimativa da contratação.

3.6. O valor global estimado da contratação será demonstrado no Mapa de Formação de Preços constante do Termo de Referência, elaborado mediante a multiplicação do preço de referência de cada item pela respectiva quantidade estimada de consumo.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Municipal, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser realizadas quantas contratações forem necessárias, observadas as necessidades da Administração, os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária.

4.3. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a contratar, constituindo mera expectativa de fornecimento ao fornecedor registrado, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Segundo o entendimento consolidado pelo Acórdão nº 392/26 do Tribunal Pleno do TCE-PR, poderá ocorrer a **renovação integral dos quantitativos** em uma prorrogação de ata de registro de preços se houver previsão expressa tanto no edital quanto na própria ata de registro de preços. Essa previsão é requisito essencial para garantir a transparência, a vinculação ao instrumento convocatório e a segurança jurídica, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

5.1. Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica, sem qualquer indício de reutilização, recondicionamento ou adulteração, devendo atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência.

5.2. Os produtos deverão apresentar elevado padrão de qualidade, observando as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais órgãos competentes, sempre que aplicáveis ao respectivo produto.

5.3. Todos os produtos deverão possuir embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, íntegra, resistente ao transporte e armazenamento, contendo obrigatoriamente identificação do fabricante, CNPJ, composição, lote, data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

fabricação, prazo de validade, modo de utilização, advertências legais e demais informações exigidas pela legislação vigente.

5.4. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias, vazamentos, deformações, contaminações ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização.

5.5. Sempre que houver exigência legal, os produtos deverão possuir registro, notificação, certificação ou autorização emitida pelos órgãos competentes, devendo a empresa apresentar a documentação comprobatória sempre que solicitada pela Administração.

5.6. Não serão aceitos produtos cuja fabricação tenha sido descontinuada, com prazo de validade insuficiente para consumo regular pela Administração, com embalagens violadas ou que apresentem divergências em relação às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

5.7. Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, assegurando rendimento, eficiência, durabilidade, resistência e desempenho adequados ao uso contínuo nas repartições públicas municipais.

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, considerando que os materiais objeto da licitação possuem demanda contínua e variável entre as diversas Secretarias Municipais.

6.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

6.3. O Registro de Preços permite maior eficiência administrativa, reduz custos de armazenamento, evita desperdícios, possibilita melhor gestão dos estoques e assegura maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

6.4. A Administração Municipal reserva-se o direito de solicitar apenas os quantitativos efetivamente necessários durante toda a vigência da Ata, não sendo assegurado ao fornecedor registrado qualquer direito à contratação integral dos quantitativos estimados.

6.5. Os quantitativos constantes da Ata representam estimativa máxima de consumo, servindo exclusivamente para fins de planejamento da contratação, podendo haver consumo inferior ao inicialmente previsto, sem que isso gere qualquer direito à indenização ou compensação ao fornecedor registrado.

7. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

7.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades da Administração Municipal e mediante emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

7.2. O prazo máximo para entrega dos materiais será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa contratada.

7.3. Os materiais deverão ser entregues no endereço constante da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro local indicado pela Administração Municipal, podendo a entrega ocorrer diretamente nas Secretarias Municipais, Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Unidades Básicas de Saúde, demais órgãos públicos municipais ou no Almoxarifado Central, conforme orientação da Sra. **Marizete Graça de Oliveira Camparoto**, responsável pelo Almoxarifado do Município.

7.4. Todas as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos necessários ao perfeito fornecimento dos produtos correrão exclusivamente por conta da futura contratada.

7.5. A entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de expediente da Administração Municipal, salvo autorização expressa do setor competente.

7.6. A empresa deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o prazo de entrega, cabendo exclusivamente ao Município analisar eventual justificativa apresentada.

8. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

8.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou documento equivalente, pelo Almoxarifado Municipal ou pelo servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual, exclusivamente para verificação das quantidades entregues e da integridade aparente das embalagens.

8.2. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos produtos, permanecendo a contratada responsável pela qualidade, conformidade e atendimento integral das especificações constantes neste Termo de Referência.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, oportunidade em que será verificado o atendimento às especificações técnicas, qualidade, rendimento, funcionamento, validade, apresentação e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

8.4. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, qualquer material entregue em desacordo com as especificações técnicas, com qualidade inferior à exigida, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

avarias, defeitos, embalagens violadas, prazo de validade inadequado ou qualquer outra desconformidade.

8.5. A rejeição dos materiais não exime a contratada das responsabilidades civis, administrativas ou contratuais decorrentes do fornecimento inadequado.

9. DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. Os materiais rejeitados pela fiscalização deverão ser substituídos integralmente pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

9.2. Quando constatados defeitos de fabricação, avarias, deterioração, vencimento, vícios aparentes ou ocultos, embalagens violadas ou desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, a contratada deverá promover a substituição dos produtos no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da notificação formal emitida pela Administração.

9.3. Caso a substituição não seja realizada dentro do prazo estabelecido, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

10. DAS AMOSTRAS

10.1. Com o objetivo de assegurar a qualidade dos materiais a serem fornecidos, será exigida apresentação de amostras ou fotografias dos produtos, conforme expressamente indicado na descrição de cada item constante deste Termo de Referência.

10.2. Os itens cuja descrição contenha a expressão "**apresentar amostra**" deverão obrigatoriamente ter amostra física apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

10.3. Os itens cuja descrição contenha a expressão "**Apresentar catálogo e fotos como amostra**" deverão ter fotografia e catálogo do produto ofertado apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, podendo a Administração, caso entenda necessário, solicitar posteriormente a apresentação da respectiva amostra física.

10.4. As amostras deverão ser entregues na sede administrativa do Município de Atalaia, situada na **Praça José Bento dos Santos, nº 02, Centro, Atalaia/PR**, no horário das **07h30 às 11h30** e das **13h00 às 17h00**, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação realizada pelo Pregoeiro por meio do sistema eletrônico.

10.5. A empresa assume integral responsabilidade pelo transporte, acondicionamento e entrega das amostras, não sendo admitidas alegações de atraso decorrentes de transporte, logística ou quaisquer fatos atribuíveis ao fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

10.6. O não encaminhamento da amostra dentro do prazo estabelecido, a entrega de produto diverso daquele ofertado ou o fornecimento de amostra em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência implicará a desclassificação da proposta para o respectivo item.

10.7. O prazo para análise das amostras será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela Administração, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica.

10.8. O resultado da análise será divulgado por meio de mensagem no sistema eletrônico do Pregão, garantindo ampla publicidade e transparência do procedimento.

11. DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

11.1. As amostras serão submetidas à análise técnica por equipe designada pela Administração Municipal, responsável por verificar o atendimento integral das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2. Fica designada a **Sra. Marizete Graça de Oliveira Camparoto**, responsável pelo Almoxarifado do Município de Atalaia/PR, para integrar e coordenar os trabalhos da equipe técnica de análise das amostras, podendo solicitar o auxílio de servidores das Secretarias requisitantes sempre que a natureza do produto exigir avaliação específica.

11.3. A equipe técnica poderá realizar inspeções visuais, testes práticos de utilização, ensaios comparativos, verificações dimensionais, conferência de composição, análise de rendimento, resistência, acabamento, desempenho e demais avaliações que entender necessárias para verificar a conformidade do produto com as especificações constantes deste Termo de Referência.

11.4. As amostras disponibilizadas à Administração serão consideradas protótipos de avaliação, podendo ser abertas, utilizadas, desmontadas, testadas ou submetidas aos procedimentos técnicos necessários, não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento ao fornecedor em razão de sua utilização.

11.5. Após a homologação do certame, as empresas poderão retirar as amostras no prazo de até **05 (cinco) dias**, findo o qual a Administração poderá promover seu descarte, sem qualquer direito de indenização ao fornecedor.

12. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS E DOS PRODUTOS

12.1. A análise das amostras terá como finalidade verificar se os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando que os materiais possuam qualidade compatível com as necessidades da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

12.2. Durante a análise técnica poderão ser realizados testes práticos de utilização, comparações entre marcas, conferência das especificações do fabricante, análise visual, dimensional e funcional, bem como quaisquer outros procedimentos considerados necessários pela equipe técnica.

12.3. Serão avaliados, dentre outros, os seguintes aspectos mínimos:

- a) qualidade dos materiais;
- b) resistência e durabilidade;
- c) eficiência na utilização;
- d) rendimento do produto;
- e) economicidade de utilização;
- f) facilidade de manuseio;
- g) solubilidade em água, quando aplicável;
- h) desempenho durante o uso;
- i) cumprimento da finalidade a que se destina;
- j) acabamento;
- k) integridade da embalagem;
- l) composição e características técnicas;
- m) resíduos deixados após a utilização;
- n) quantidade necessária para obtenção do resultado esperado;
- o) conformidade com a descrição constante neste Termo de Referência;
- p) demais critérios técnicos considerados relevantes pela equipe responsável.

12.4. Será considerada aprovada a amostra que atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

12.5. Caso a amostra apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar seja reprovada, o Pregoeiro convocará o licitante classificado em segundo lugar para apresentação da respectiva amostra, observando-se os mesmos prazos e critérios de avaliação.

12.6. Persistindo a reprovação, serão convocados sucessivamente os demais licitantes classificados, até que seja encontrada proposta plenamente compatível com as exigências deste Termo de Referência.

12.7. A aprovação da amostra não exime a contratada da obrigação de fornecer, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, produtos rigorosamente idênticos aos aprovados pela equipe técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

12.8. A Administração poderá rejeitar qualquer produto entregue que apresente características diferentes da amostra aprovada, ainda que possua a mesma marca ou fabricante.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. O fornecedor será selecionado mediante realização de **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O modo de disputa será **ABERTO**, observando-se os procedimentos previstos na legislação vigente.

13.3. Todos os itens serão destinados à ampla concorrência, garantindo-se, entretanto, a aplicação do tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

13.4. Será assegurado o direito ao desempate ficto quando a proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta mais bem classificada, observando-se os procedimentos previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.5. A classificação das propostas observará exclusivamente o menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências previstas no Edital e neste Termo de Referência.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Fornecer produtos novos, originais, de primeiro uso e em conformidade com todas as especificações constantes neste Termo de Referência.

14.2. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos pela Administração.

14.3. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos materiais.

14.4. Entregar somente produtos dentro do prazo de validade, observando as exigências constantes da legislação sanitária.

14.5. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.6. Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos recusados, defeituosos, danificados, vencidos ou entregues em desacordo com as especificações, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação formal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

14.7. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo durante a execução contratual.

14.8. Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer fato que possa comprometer o fornecimento.

14.9. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução da contratação.

14.10. Fornecer, sempre que solicitado pela Administração, documentos técnicos, certificados, registros, laudos, fichas técnicas e demais informações relacionadas aos produtos fornecidos.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Emitir as Autorizações de Fornecimento de acordo com a necessidade administrativa.

15.2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da Ata de Registro de Preços.

15.3. Receber provisória e definitivamente os materiais, observando as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15.4. Rejeitar produtos entregues em desacordo com as especificações.

15.5. Efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15.6. Aplicar as penalidades previstas na legislação vigente quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais.

15.7. Prestar à contratada todas as informações necessárias à correta execução do objeto.

16. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

16.1. Os produtos deverão possuir garantia mínima correspondente àquela prevista no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das garantias oferecidas pelo fabricante.

16.2. A garantia compreenderá a substituição integral dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios aparentes ou ocultos, problemas de qualidade ou qualquer desconformidade que comprometa sua utilização.

16.3. A substituição ocorrerá sem qualquer custo adicional para a Administração Municipal.



17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

17.1. A gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será exercida pelo **Sr. Gilberto Flavio Roveri**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, designado pela Portaria nº 0032/2026.

17.2. A fiscalização será exercida pela **Sra. Josiane Aparecida Bengozi**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, designada pela Portaria nº 0032/2026.

17.3. Atuará como apoio técnico à gestão e fiscalização a **Sra. Marizete Graça de Oliveira Camparoto**, responsável pelo Almoxarifado Municipal, competindo-lhe auxiliar no recebimento dos materiais, conferência das especificações, controle de estoque, emissão de informações técnicas, acompanhamento das entregas, análise das amostras e demais atividades relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.

17.4. A atuação da servidora indicada no item anterior possui natureza de apoio técnico, não afastando as atribuições legais do Gestor e da Fiscal formalmente designados.

18. DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

18.1. Recebidos definitivamente os materiais e atestado o cumprimento integral das obrigações contratuais, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento realizado.

18.2. O recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente dará início ao procedimento de liquidação da despesa, competindo ao setor responsável verificar a conformidade documental e a regular execução do objeto contratado.

18.3. Para fins de liquidação, o setor competente verificará, dentre outros aspectos:

18.3.1. a data de emissão da Nota Fiscal;

18.3.2. a identificação do fornecedor;

18.3.3. os dados da Ata de Registro de Preços, do contrato ou da Nota de Empenho;

18.3.4. a descrição dos materiais fornecidos;

18.3.5. os quantitativos efetivamente entregues;

18.3.6. os valores unitários e totais;

18.3.7. eventual destaque das retenções tributárias legalmente exigidas.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, divergência de valores, ausência de documentação obrigatória ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

regularização das pendências, reiniciando-se sua contagem após a comprovação da correção, sem qualquer ônus para a Administração.

18.5. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da conclusão da liquidação da despesa, mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada.

18.6. Os pagamentos somente serão realizados após a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando exigida pela legislação vigente.

18.7. Quando houver incidência tributária, serão efetuadas as retenções previstas na legislação federal, estadual e municipal aplicável.

18.8. A empresa optante pelo Simples Nacional deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição para usufruir do tratamento tributário previsto na legislação específica.

19. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

19.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses legais de revisão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser concedido mediante requerimento formal da contratada, devidamente instruído com documentação que comprove a ocorrência de fato superveniente, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, capaz de alterar significativamente os custos da contratação.

19.3. Caberá à Administração analisar a documentação apresentada e decidir sobre o pedido, observando os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade e interesse público.

19.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalmente protocolado pela contratada, acompanhado de documentação idônea e suficiente que demonstre a efetiva ocorrência do desequilíbrio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.4.1. Como documentação mínima para instrução do pedido, a contratada deverá apresentar, sempre que possível:

a) nota(s) fiscal(is) de aquisição do(s) produto(s) emitida(s) em período próximo à data da realização do certame ou da apresentação da proposta;

b) nota(s) fiscal(is) de aquisição do(s) mesmo(s) produto(s), emitida(s) pelo mesmo fornecedor ou por fornecedor equivalente, em período próximo à data do protocolo do pedido de reequilíbrio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

c) documentos que demonstrem a evolução dos custos de aquisição, quando existentes;

d) planilha demonstrativa contendo a composição dos custos anteriormente praticados e daqueles vigentes na data do pedido.

19.4.2. A Administração Municipal realizará análise técnica e financeira da documentação apresentada, podendo solicitar informações complementares, diligências ou outros documentos que entender necessários para a completa instrução do processo.

19.4.3. A análise considerará, entre outros elementos, a variação efetiva do custo de aquisição do produto, a manutenção da equação econômico-financeira inicialmente pactuada e a margem de comercialização praticada pela contratada, a fim de verificar a efetiva ocorrência de desequilíbrio contratual.

19.4.4. Constatada a existência de desequilíbrio econômico-financeiro, eventual revisão dos preços será limitada ao percentual efetivamente comprovado no processo administrativo, de forma a restabelecer a equação econômico-financeira originalmente pactuada, vedada a concessão de vantagem econômica não demonstrada documentalmente.

19.4.5. A mera alegação de aumento de preços, a apresentação de tabelas de fabricantes, pesquisas de mercado, índices genéricos ou documentos desacompanhados de comprovação efetiva dos custos de aquisição não constituem, por si sós, fundamento suficiente para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, cabendo à contratada comprovar, de forma objetiva, a efetiva alteração extraordinária dos custos que impactaram a execução da contratação.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20.2. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

20.2.1. advertência;

20.2.2. multa;

20.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

20.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20.3. A aplicação de qualquer penalidade não afasta a obrigação da contratada de reparar integralmente os danos eventualmente causados ao Município.



21. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

21.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá atender integralmente às exigências previstas no Edital, apresentando documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, quando exigível.

21.2. A documentação será analisada pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observando-se rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

22. DA SUSTENTABILIDADE

22.1. Sempre que possível, deverão ser fornecidos produtos que apresentem menor impacto ambiental, observando critérios de sustentabilidade compatíveis com a legislação vigente.

23. DA PREFERÊNCIA ÀS EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS

23.1. Será observado, quando caracterizada a hipótese legal, o tratamento favorecido às empresas locais e regionais, nos termos da Lei Municipal nº 1.416/2022, respeitando-se os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

23.2. Em caso de empate ficto, serão aplicadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, as normas municipais pertinentes.

24. DA MATRIZ DE RISCOS

24.1. Considerando a natureza comum do objeto, os riscos da contratação serão gerenciados pela Administração e pela contratada, observando-se as responsabilidades atribuídas a cada parte.

24.2. Constituem riscos atribuídos à contratada, dentre outros:

24.2.1. atraso nas entregas;

24.2.2. fornecimento de produtos em desacordo com as especificações;

24.2.3. vícios de fabricação;

24.2.4. avarias decorrentes do transporte;

24.2.5. descumprimento dos prazos contratuais.



25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A participação na presente licitação implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

25.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Municipal nº 1.416/2022 e nas demais normas aplicáveis.

25.3. Integram este Termo de Referência, para todos os efeitos legais, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa Comparativo de Preços, a relação de itens e quantitativos, as pesquisas de preços, as propostas comerciais obtidas durante a fase de planejamento e os demais documentos que instruem o processo administrativo.

25.4. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo documento técnico destinado a subsidiar a realização do procedimento licitatório, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público.

25.5. Os quantitativos previstos neste Termo de Referência possuem natureza estimativa, sendo que as aquisições ocorrerão exclusivamente de acordo com a necessidade da Administração durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, não gerando ao fornecedor qualquer direito à contratação integral dos quantitativos registrados.

Atalaia PR, 08 de julho 2026

GILBERTO FLAVIO ROVERI

Secretário Municipal de Administração